



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
CONSUNI - ILATIT**

DECISÃO AD REFERENDUM CONSUNI ILATIT 05 DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO:

- O Estatuto da Unila;
- O Regimento Geral da Unila;

DECIDE:

Art 1º. Aprovar *ad referendum* a indicação dos membros para Redação do Regimento Interno do ILATIT, sendo indicada a direção Colegiada do Instituto com a participação de um TAE:

I – Diretor do ILATIT, Jiam Pires Frigo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2138673;

II – Coordenador do CITI, Cesar Winter de Mello, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2089329;

III – Coordenador do CITAD, Marcelo Rocha, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2345017;

IV - Guizela da Rocha Davies Mafra, Técnico-administrativo em Educação, SIAPE 2152173.

Art 2º. Esta Comissão tem o prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, para entrega do Instrumento Regimento Interno do ILATIT.

Art 3º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

**JIAM PIRES FRIGO
Presidente do CONSUNI-ILATIT**

Publicada no Boletim de Serviço N° 497 de 13/11/2019.